



TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DE SANTA CATARINA

PROCESSO ADMINISTRATIVO ELETRÔNICO

PAE nº: 36.393/2023

DECISÃO

Trata-se de contratação da empresa WALLACA PRODUÇÕES AUDIOVISUAIS LTDA. (CNPJ 11.291.335/0001-22), para a realização de palestra sobre o tema "A sabedoria da idade: o papel do idoso no fortalecimento da democracia", no formato a distância (ao vivo), no dia 24 de novembro de 2023, com 1 (uma) hora carga horária, com vistas ao atendimento de diretriz da Escola Judiciária do TSE, da qual a Escola Judiciária Eleitoral catarinense (EJESC) integra.

A teor das informações e documentos que instruem os autos, atestadas pela Equipe de Planejamento, verifica-se a notória especialização da entidade promotora na área de treinamento e aperfeiçoamento de pessoal que se pretende contratar, pelo que incidente, na espécie, a inviabilidade de competição e, em decorrência, a inexigibilidade de licitação, nos termos do art. 25, II c/c o art. 13, VI, ambos da Lei n. 8.666/1993.

Nesse contexto, RECONHEÇO a inexigibilidade de licitação para a contratação da empresa WALLACA PRODUÇÕES AUDIOVISUAIS LTDA., para a realização do evento de capacitação acima mencionado, com fundamento no art. 25, II c/c o art. 13, VI, ambos da Lei n. 8.666/1993.

Em cumprimento ao disposto no art. 26 da referida Lei submeto a presente decisão à ratificação do Sr. Diretor-Geral substituto.

Florianópolis, 23 de novembro de 2023.

Rafael Alexandre Machado
Secretário de Administração e Orçamento em exercício